



**PORTARIA FMSC N.º 189, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

*Dispõe sobre alteração de alocação do empregado Luciano de Oliveira*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Luciano de Oliveira, Enfermeiro, matrícula 271, alocado na US Santo Operário, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a UPA do Idoso a contar de 04/05/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, sete de maio de dois mil e vinte e seis. (07/05/2026).

**RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO**  
Diretora Presidente da FMSC